



**EDITAL Nº 247/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 247/2022 – Pregão Eletrônico nº 130/2022, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA**, com **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP/MEI** para o item nº 09; com **COTA PRINCIPAL (75%)** para o item nº 08; e modo **EXCLUSIVA PARA ME/EPP/ME**, para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de baterias automotivas destinadas aos veículos pertencentes à frota desta municipalidade – Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses**. Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2022, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Angélica Silva Thome, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, havendo o comparecimento do Sr. Alexandre Boschini Menezes – Secretário de Serviços Públicos. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 03 (três) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1-) RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP (CNPJ: 56.966.823/0001-20); 2-) J.C.GALHEGO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS ME (CNPJ: 24.941.339/0001-50) e 3-) ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA EPP (CNPJ: 55.118.103/0001-42)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Em tempo registra-se que as arrematantes anexaram na plataforma a documentação exigida na Cláusula **14.2.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, sendo aferida a sua regularidade pelo representante presente. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **1-) RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP; 2-) J.C.GALHEGO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS ME e 3-) ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA EPP**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

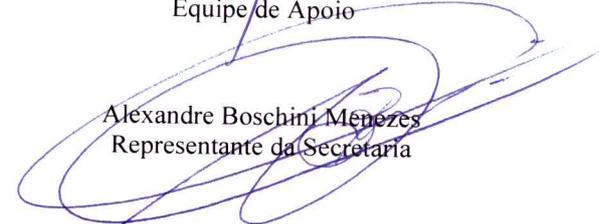
plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, as participantes não se manifestaram. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame as empresas: **1-) RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP**, para os itens nº 01, 02, 03, 06 e 07; **2-) J.C.GALHEGO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS ME**, para os itens nº 04, 08, 09 e 10; **3-) ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA EPP**, para o item nº 05. Com base na cláusula 13 do Edital, ficam as empresas vencedoras do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Fica convocada a participante **J.C.GALHEGO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS ME**, para envio do Contrato Social devidamente autenticado, ressalvando-se a possibilidade de autenticação em nosso balcão, mediante apresentação do original, no prazo de até 03 (três) dias úteis do encerramento da sessão. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, fica a arrematante dispensada do envio físico dos mesmos. Salienta-se que as atualizações referentes a continuidade das etapas posteriores, serão comunicadas através do **CHAT** da plataforma BLL, devendo as interessadas acompanharem o andamento do processo. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Tatyane Fernanda Martins  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Angélica Silva Thome  
Equipe de Apoio

  
Frank Hiroshi Fujimoto  
Equipe de Apoio

  
Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
Alexandre Boschini Menezes  
Representante da Secretaria